

## Agrupamento de Escolas de Penacova

# LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017

Para dar cumprimento ao disposto na alínea h) do nº1 do artigo nº13 do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com a nova redação no Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral, em reunião de 31 de janeiro de 2017, definiu as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2017, como se segue:

1. Apetrechamento de equipamentos e materiais pedagógicos destinados aos alunos, para apoio e partilha de experiências entre eles, no sentido de os motivar e envolver em projetos que os levem ao sucesso;
2. Apostar na formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento;
3. Apoiar os programas de turma e as atividades incluídas no plano anual de atividades;
4. Disponibilizar recursos que permitam melhores condições de trabalho para os professores, no âmbito do desenvolvimento de práticas pedagógicas geradoras do sucesso educativo;
5. Implementar medidas de combate ao desperdício, de poupança de energia e água, e outros recursos segundo objetivos de redução, reutilização e reciclagem;
6. Assegurar as benfeitorias e manutenção dos espaços escolares da escola sede do Agrupamento e da EBI de São Pedro de Alva.

Penacova, 31 de janeiro de 2017